

DIÁRIO OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
ITABUNA



ÍNDICE DO DIÁRIO

PORTARIA

PORTARIA

PORTARIA

EDITAL

EDITAL.....



PORTARIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

P O R T A R I A Nº 9.561, de 01 de março de 2021

Dispõe sobre a prorrogação do regime de expediente interno no âmbito das repartições públicas do Município de Itabuna e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Itabuna (LOMI), em especial o art. 66, inciso XII e,

CONSIDERANDO a permanência dos altos índices de internações em leitos clínicos e leitos de UTI observados na rede de saúde no Município de Itabuna e região, decorrentes das contaminações causadas pelo SARS-COV-2 (COVID-19), que podem levar a um colapso no atendimento da rede de saúde;

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado o regime de expediente interno, em todas as repartições públicas do Município de Itabuna/BA, até o dia 12 de março do corrente ano, nos termos do art. 1º da Portaria nº 9.528, de 16 de fevereiro de 2021.

Parágrafo único - A medida prevista no "caput" poderá ser revista dentro desse prazo, caso os indicadores de saúde apresentem uma melhora no quadro atual da pandemia.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, permanecendo em vigor as demais disposições da Portaria nº 9.528, de 16 de fevereiro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 1º de março de 2021.

AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito

JOSUÉ DE SOUZA BRANDÃO JÚNIOR
Secretário de Governo

JOSÉ ALBERTO DE LIMA FILHO
Secretário de Gestão e Inovação



PORTARIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

PORTARIA N.º 9.562

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos VII e XII, da Lei Orgânica do Município de Itabuna – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o **SR. JOSUÉ DE SOUZA BRANDÃO JÚNIOR**, ocupante do cargo isolado de provimento em comissão de **Secretário Municipal de Governo**, para responder, interinamente, pelo expediente do cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**, devendo assumir cumulativamente ambos os cargos, optando, para fins de percepção de verbas salariais pelos vencimentos do cargo de Secretário Municipal de Governo.

Art. 2º - Retroagir os efeitos desta Portaria a 22 de fevereiro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 01 de março de 2021.

AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito



EDITAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

**EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL
Nº. 001/2021 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art. 37 da Constituição Federal, legislações municipais em vigor, **TORNA PÚBLICO A HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – Edital 001/2021**, realizado para contratação temporária de Profissionais Médicos para desempenhar atividades no âmbito da atenção básica nas Unidades de Saúde da Família (USF) e do enfrentamento da COVID-19, através do Fundo Municipal de Saúde, por tempo determinado, em Regime Especial de Direito Administrativo-REDA, nos termos em que dispõe a Lei Municipal nº 2.391, de 19 de maio de 2017, observando o procedimento constante do Decreto nº 12.566, de 23 de maio de 2017, da Secretaria Municipal de Saúde relacionados, conforme o somatório das notas obtidas pelos candidatos, por ordem de classificação, no ANEXO ÚNICO deste Edital.

Itabuna – BA, 26 de fevereiro de 2021.

AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito Municipal de Itabuna

ANEXO ÚNICO

RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO DO EDITAL Nº 001/2021

Prefeitura Municipal

Av. Princesa Isabel, 678 – Centro Administrativo Municipal Firmino Alves – São Caetano



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS:

PSF

- 1º - Tiago Martins de Jesus – 3,5
- 2º - Izabela Aguiar Ivo – 2,5
- 3º - Leonardo Vieira – 2,0
- 4º - Kellyanne Souza Mota Siqueira Barbosa – 0,0
- 5º - Jacqueline de Freitas Nascimento – 0,0
- 6º - Marcelo David Castro Chaves – 0,0

COVID

- 1º - Danielle Oliveira Freire Alves – 3,0
- 2º - Letícia Rosa Bragança – 3,0
- 3º - Tiago Pacheco Vasconcelos – 0,0
- 4º - Mayana Pereira de Carvalho – 0,0